

**FINANCEIRO**

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 019/2022 - SF/PMC - SF/PMC**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 39.000,00, ( trinta e nove mil reais) para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

- 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais
- 4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social
- 2.79 - MANUTENÇÃO DO CREAS / PSE
- 1824 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 16610000 R\$ 12.000,00
- 1825 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 16610000 R\$ 2.400,00
- 1826 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16610000 R\$ 3.000,00
- 1827 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 16610000 R\$ 10.000,00
- 1828 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16610000 R\$ 6.600,00
- 1829 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 16610000 R\$ 5.000,00
- Total da Ação: R\$ 39.000,00
- Total da Unidade Orçamentária: R\$ 39.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 15/09/2022

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**GABINETE**

Fis. Nº

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

MATRÍCULA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de Licitação nº. 025/2022, Processo Licitatório nº. **2022.10.21.0011**, fundamentada no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, visando a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DE CARNAUBAIS/RN**, em favor da pessoa jurídica O M FELIX DE MEDEIROS, sob o CPNJ nº 19.438.422/0001-71, no valor de R\$ 135.850,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais): **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Carnaubais/RN, 27 de outubro de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA 025/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **2022.10.21.0011** autos, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2022 Licitação nº. CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70. 2021 visando a CONTRATADO: O M FELIX DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ 19.438.422/0001-71 MEDICINAL, OBJETO: Refere-se à **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.**

VALOR TOTAL: **R\$ 135.850,00 (Cento e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso VIII.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	3000	Fundo Municipal de Saúde	
Unid. Orçamentária:	3001	Secretaria Municipal de Saúde	
Função_Governo:	10	Saúde	
Sub_Função:	302	Assistência Hospitalar e Laboratorial	
Programa:	28	Manutenção das Atividades Municipais pelo SUS	
Proj. Atividade:	256	Manutenção das Atividades do Hospital Maternidade	
ELEMENTO_DESPESA:		<b>33.90.30.00.00</b>	Material de consumo
Código_Redutor:	1478/1450	Fonte de Recurso:	1.500.1002/1.70100000

Carnaubais/RN, 27 de outubro de 2022.

**Marcony Fonseca Irineu**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO